



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Processo: 23422.006295/2024-48
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PÓS DOUTORADO NO PAÍS
Interessado: JORGE LUIS MARIA RUIZ
Relator: José Ricardo Cezar Salgado

1. HISTÓRICO (histórico do processo):

O presente processo foi cadastrado em 28/03/2024 pelo Departamento Administrativo do ILACVN (fls. 1-44) contendo documentos anexos:

- REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO (fls. 3-12);
- FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO PDP (fls. 13-14);
- DECLARAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR DA UNILA (fls. 15-16);
- PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO (fls. 17-19);
- CONVITE DO GRUPO DE PESQUISA DA UFABC (fls. 20-21);
- DECLARAÇÃO DE INVIABILIDADE PELO PROGRAMA/INSTITUIÇÃO (fls. 22-23);
- CURRÍCULO SOUGOV (fls. 24-26);
- DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS (fls. 27-30);
- DADOS PLATAFORMA SUCUPIRA (fls. 31-37);
- ATA DA AREA DA BIOLOGIA (fls. 38-42);
- CHECKLIST PARA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO (fls. 43-44);

Em 28 de março de 2024, DESPACHO Nº 43/2024/DAILACVN/ILACVN, encaminha à CICV, para ciência do processo (fl. 45).

Em 1 de abril de 2024, DESPACHO Nº 478/2024/CICV/ILACVN, a coordenação do CICV manifesta ciência ao processo e retorna ao Departamento do ILACVN (fl. 46).

Em 16 de abril de 2024, DECLARAÇÃO Nº 3/2024/CONSUNICVN, a direção do ILACVN manifesta anuência ao processo (fl. 47) e aprova *ad referendum* APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO Nº 3/2024/CONSUNICVN (fl. 48). O Departamento do ILACVN verifica novamente a documentação (CHECK-LIST Nº 3/2024/CONSUNICVN) (fls. 49-50) e a direção do ILACVN (DESPACHO Nº 8/2024/CONSUNICVN) encaminha o processo para DDPP (fl. 51).

Em 22 de abril de 2024, a DDPP (DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 170/2024 - DDPP/PROGEPE) faz conferência de dados funcionais do professor (fls. 52-55);



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Em 22 de abril de 2024, trocas de e-mail entre o DDPP e Professor solicitante para finalizar a emissão do parecer de concessão - CÓPIA DE E-MAIL Nº 79/2024 - DDPP/PROGEPE (fls. 56-60); PARECER PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO (PARECER Nº 158/2024/DDPP/PROGEPE) (fls. 61-64);

Em 24 de abril de 2024, PROGEPE concede afastamento no país (PORTARIA Nº 471/2024/PROGEPE) (fl. 65);

Em 30 de abril de 2024, continuidade do processo para publicação da Portaria (DESPACHO Nº 459/2024/PROGEPE) (fl. 66);

Em 13 de maio de 2024, solicitação pelo professor a mudança de data para o afastamento devido a inconvenientes pessoais e continuidade ao processo:

- RELATÓRIO Nº 715/2024 - DICAD/DAP/PROGEPE, (fls. 67-85);
- DESPACHO Nº 352/2024/DICAD/DAP/PROGEPE (fl. 86),
- REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-DOCTORADO Nº 2 e 3/2024 – ILACVN (fls. 87-97),
- CARTA CONVITE Nº 1/2024 – ILACVN (fls. 98-99),
- DESPACHO Nº 50/2024/ILACVN (fl. 100-101);

No dia 23 de maio de 2024, a direção do ILACVN encaminha o presente processo para parecer do relator.

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

Abertura de um novo processo para o afastamento pós doutorado no país do professor do ILACVN Jorge Luis Maria Ruiz de 20/07/2024 A 23/07/2025.

3. CONSIDERAÇÕES (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):

Foram realizadas as seguintes consultas:

- Resolução CONSUN - Nº 035/2021, de 16 de novembro de 2021.
- Resultados do Processo Seletivo para concessão de afastamento para participação de servidores docentes da Unila em programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-Doutoral de que trata o Edital 19/2023/PROGEPE. Afastamento com início em 2024 - Fluxo contínuo, com inscrições até o dia 15 de novembro de 2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

4. PARECER CONCLUSIVO:

- Segundo a RESOLUÇÃO Nº 35, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, normaliza os procedimentos para concessão de afastamentos para capacitação de servidores integrantes da Carreira do Magistério Superior, no âmbito da UNILA.

- Segundo o EDITAL Nº 19/2023/PROGEPE,

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, 1.1 O presente edital, na modalidade fluxo contínuo, tem por objetivo a habilitação de servidores(as) docentes, pertencentes ao quadro efetivo da UNILA, interessados (as) em usufruir de afastamento para participação em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Estágio Pós-Doutoral sem vaga para a contratação de professor(a) substituto(a) para assumir suas atividades na UNILA. 1.2 Este edital terá vigência para afastamentos a serem iniciados entre 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

3. DA DURAÇÃO DO AFASTAMENTO - III – pós-doutorado: tempo de duração do curso, limitado a 12 (doze) meses.

4. DAS VAGAS DISPONÍVEIS - 4.1 O quantitativo de servidores(as) a serem afastados(as) ficará a critério de cada Instituto, que deverá avaliar criteriosamente a força de trabalho disponível para manutenção das atividades acadêmicas.

Assim, o presente processo está condizente com os objetivos fins da Instituição e recomendo aprovar esta relatoria.

5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES (se surgirem durante o relato):

XXX

Foz do Iguaçu-PR, 27 de maio de 2024.

Prof. Dr. José Ricardo Cezar Salgado
Relator